



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,



REQUERIMENTO

245/20

Este vereador foi procurado por municíipes residentes na região da Vila Sonia, região habitada por diversas famílias. Esta área (área localizada atrás do Calipal) compreende-se em 600 alqueires, entre a região da Maxlandia e Sítio do Campo, vasto território sem qualquer regularização em sua maior parte.

Lembrando também que nesta área é habitada por famílias de baixa renda, sendo plenamente cabível a regularização fundiária pela denominada REURB-s.

Assim é de suma importância que sejam observadas as Leis que regulamentam tal disposição, no tocante ao poder conferido ao Município para regularização.

Observando que a área é extensa e extremamente populosa, encontrando-se sem a infraestrutura em sua extensão, não havendo saneamento básico, asfaltamento, energia elétrica e água encanada, razão pela qual, enseja atuação ativa por parte do Poder Público Municipal (Poder Executivo) junto à Fazendo do Estado de São Paulo.

Considerando que a Lei Federal 13.465/2017, consolidou procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana – REURB, que abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinados à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e a titulação de seus ocupantes, entende-se que a legislação fundiária é o instrumento mais adequado para aplicar-se ao caso da área citada, pois



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

beneficiará sobremaneira os moradores da área citada, bem como de toda a região garantindo-se dignidade, e a segurança jurídica.

Assim, levando em conta a extensão da área e o fato de ser extremamente populosa, tendo diversas famílias na posse dos imóveis por mais de 20 (vinte) anos, se faz necessária a efetivação da REURB-s em favor daquela população, por meio do instituto da legitimação fundiária.

A legitimação fundiária no presente caso é meio de garantia o direito à moradia, direito esse considerado fundamental.

A REURB-s é um Instituto que melhor se enquadra ao caso, considerando que a situação predominante da área citada é de baixa renda, bem como o fato de que a área é uma Zona Especial de Interesse Social.

Assim, pelo fato descrito, os moradores da área citada vieram solicitar a este Vereador, maiores esclarecimentos e informações sobre a área, lembrando que esses munícipes residem com seus familiares alguns anos no local e reivindicam os seus direitos e se comprometem com seus deveres como cidadãos.

Segue anexo o abaixo-assinado dos moradores.

Segue anexo a foto da área.

Diante do exposto,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, o envio de ofício ao excelentíssimo Senhor Prefeito DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO com os seguintes questionamentos:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- 1) É de conhecimento do Órgão Competente Municipal se a área citada é Pública Municipal, Pública Estadual ou Particular?
- 2) É de conhecimento do Órgão Competente Municipal o número de municípios residentes na área citada?
- 3) Existe um estudo de Regularização Fundiária?
- 4) Caso exista um estudo de Regularização Fundiária para a área citada, qual é o prazo para a aplicação da mesma?
- 5) Caso não exista, é de interesse do Município (Órgão competente) de regularizar a área para que as famílias residentes ali possam ter os seus direitos alcançados?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de Agosto de 2020.



JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo





Abelso Assinado - Para regularização da área demarcada Calipai (área com 600 alqueires, região da Maxilândia e Sítio do Campo), área sem regulamentação em sua maior parte, sendo plenamente cabível a regularização fundiária pela denominada REURB-e. Data 03/08/2020

Apart.	Nome	RG
1	Denise Vm. m. Leitão	
2	Geanete Silva Ferreira	36.392.970-3
3	Janete do Sítio	41.445.335-9
4	Dayane Cristina Alves	42.754.678-51
5	maicon R. da Silva	35.677.130-1
6	luana. P. Lima de S.	48.528.689-0
7	marcelo. Santa Olmea	52.062.940-1
8	Minervino. Vitorino	40.771.001-2
9	Rogério m. Barros	45.999.580.20
10	Edna S. m. m.	42.957.636-5
11	Antônio Bob. S. B. Stora	32122820-0
12	Elaine Cristina R. de S.	41.630.562-3
13	Eduardo S. Santos	36.351.043-6
14	Patrício Sartório	52493.229-1
15	Juliete S. Góesldo	4038883886
16	Thiago D. Souza	402644148804
17	Kathius M. M. do Vale	45.387.283-8
18	Rosson da Silva	
19	Simone Rosa	41632319-4
20	Sabrina Souza G. m	534570-6-4
21	Fernando dos Santos Silveira	44583799-8
22	Augusto Marques Souza	36386472836
23	Michel Vitorino	447256638-48
24	Isacino P. de Souza	28023846-0
25	Immanuel Apaixoadas	164827638-5
26	Edna Sento Oliveira	05604855570
27	Vanessa Lins Quintido S.	58822139-9
28	Alelindo morto	659082020
29	Bruna Sento Tomaz	425178638
30	Thiago Lucas de Amorim	44522962894
31	Carolina G. Souza	44.253.624-0
32	Karen Cristmann	4116119712
33	Scamile, m. N. S. Souza	320819476-2
34	Diony Montes Ribeiro	17348917
35	Gracilis de S. Nóbrega	858.996.029-63
36	Yasmin	162336.4199-1
37	Carina	274065.47-7
38	Tiago Balwir	34154438-7
39	Edna Maria	504984381-4
40	Goldon, O.	3817454-17
41	Erica Graci S.	4933409762

41	José Otávio de S. Santana	50.751.859-7
42	José Clefus	50.536.929-9
43	W.	50.536.929-9
44	W. Otávio Santana	38.173.882-S
45	Juliano de S. Santana	48.627.204-1
46	Passos de Viana	20.324.005-4
47	Juliano Silveira Geraldo	36.392.991-S
48	Jefferson Santos Henrique	54.008.2387
49	Fábio da Silva Gualdo	39.004.277-4
50	Aaura Silveira Geraldo	36.392.992-7
51	Odilonilson Santana S.	368.437.073
52	Adelcimar	51.623.516-6
53	Fábio da S. V. de Souza	413.821.841-9
54	Clésio Santesson	53.531.307-X
55	Florine dos S. Souza	25-703-075-X
56	Zélio Wiles da Silva	65.108.923-6
57	Wesley Ribeiro	55.956.795-9
58	Cristiane Pereira	13.326.426.12
59	Daniel Barreto	13.326.418.02
60	Rodrigo Santos	219.4103481
61	Willie Lulu Lutka Alves	
62	Ricardo R. Oliveira	55.564.028-0
63	Tatiane Domingos dasilva	40642365-9
64	Rafael Gomes Neto	400-505.518-41
65	Thiago Gledson	
66	Vanessa B. Salles	
67	Vanir novais	
68	Carlo Novais	99658.0205
69	AjNety Novais	626.689.65.2
70	Leandro Gomes	273.33877334
71	Wilson Ribeiro dos S.	44869432-3
72	Igor Silva dos Santos	46.2998438-02
73	Wesley Lewis CM Souza	512.761548-73
74	Maristela de C. P.	17607.360-X
75	Silvia marina	60.526.048-2
76	Marcio Marques de S.	43.617.890-0
77	Elaine maria de S.	
78	Fernando Estrela Santana	
79	Wendell de N. Ferrara	45958.895-5
80	Juliana L. Monteiro	32.8420718-08
81.	Fernanda G. do n	32.522.720-7
82.	Ricardo P. Agrevedo	43209.407-6
83.		
84.	Elizabeth Farias Dias	7.134